

**PORTARIA N.º 107, DE 26 DE JANEIRO DE 2.017.**

**ADEQUAÇÃO DO PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - ADEQUAR, nos termos da lei, o percentual de gratificação de função de 18% para 15% (quinze por cento), para o Senhor Luiz Carlos Misael - portador do Registro Geral n.º 20.481.410-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Cozinha II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento da Autarquia Municipal.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Janeiro de 2.017.

**DIAB TAHA**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo**